

ATO TRT GP Nº 078/2005

João Pessoa, 04 de julho de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 04.07.2005, o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para 13.06 a 09.07.2005, restando-lhe 06 (seis) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência